

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 - GCC/EMSERH.

PROCESSO Nº 2024.110215.37309 - EMSERH

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA MAC SAUDE LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: MAC SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.953.492/0001-72, sediada à Rua Gonçalves Dias, nº 39, Centro, Zé Doca/MA, CEP.: 65.365-000, neste ato representado pelo, Sr. **JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 0197229220027 e inscrito no CPF sob nº 011.777.203-88.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 030/2022 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Médicos em: pediatria, para atender a POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC** do Contrato nº 030/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em **26/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 29/01/2025 e com término previsto para 29/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item **11.6** da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-24 - Serviços Médicos de Pediatria.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.37309 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 12 de dezembro de 2024.

Paulo Ronchi
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º: 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º: 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

Marcello Apolonio Duailibe Barros
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

JOSE ERNANI Assinado de forma digital
GOMES DE OLIVEIRA por JOSE ERNANI GOMES
DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388 FILHO:01177720388
JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO SOARES DE SOUZA Assinado de forma digital por FRANCISCO SOARES DE SOUZA NETO:03513864329
Nome: NETO:03513864329
CPF Nº: _____

Jessica Ferreira da A. Gusmão
Nome: _____
CPF Nº: _____
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA

Status de validação da assinatura



A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por FRANCISCO SOARES DE SOUZANETO:03513864329
<franciscosouares.neto@hotmail.com>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...


Fechar

Visualizador de certificados

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

FRANCISCO SOARES DE SOUZA | Resumo | Detalhes | Cancelamento | Confiança | Políticas | Aviso sobre aspectos jurídicos

 FRANCISCO SOARES DE SOUZANETO:03513864329
AC CERTIFICAANAPOLIS v5, Renovacao Eletronica, Certificado Digital, Certificado PF
Emitido por: AC CERTIFICAANAPOLIS v5
AC SOLUTI v5
Válido a partir de: 2024/03/25 11:54:00 -03'00'
Válido até: 2025/03/25 11:54:00 -03'00'
Uso pretendido: Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail, 1.3.6.1.4.1.311.20.2.2

Exportar...



O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2024/12/10 09:48:43 -03'00'

Jessica Amanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Maringá - MA - CEP: 65.111-720

OK

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388 <istmafinanceiro@gmail.com>.

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Visualizador de certificados

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

JOSE ERNANI GOMES DE C

Resumo Detalhes Cancelamento Confiança Políticas Aviso sobre aspectos jurídicos



JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO:01177720388

AC SOLUTI Multipla v5 G2, 11735236000192, Videoconferencia, Certificado PFA1

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2

AC SOLUTI v5 G2

Válido a partir de: 2024/08/28 17:43:00 -03'00'

Válido até: 2025/08/28 17:43:00 -03'00'

Uso pretendido: Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail, 1.3.6.1.4.1.311.20.2.2

Exportar...



O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2024/12/10 09:47:54 -03'00'

Jessica  **Andra A. Gusmão**
Consultora de Contratos - EMSERH
M. 11/2024 - 11/2025

OK

MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Telefone: 981235761

Zé Doca - MA

Ofício nº 009/2024 – MAC SAÚDE

Á Sra.

KIRLIAN PEREIRA

Gerência de serviços em saúde

Diretoria Clínica

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

Nesta

Assunto: Contrato 30/2022

CARTA DE ACEITAÇÃO

A **MAC SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na **Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000 Zé Doca - MA**, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme Contrato Social em anexo, vem através deste e em resposta à solicitação constante no e-mail, informar que **ACEITA a prorrogação contratual**.

Atenciosamente.

Zé Doca/MA, 04 de novembro de 2024.

JOSE ERNANI

GOMES DE OLIVEIRA

FILHO:01177720388

Assinado de forma
digital por JOSE ERNANI

GOMES DE OLIVEIRA

FILHO:01177720388

MAC SAÚDE